



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 032/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Infraestrutura, no sentido de proceder a troca das luminárias da praça matriz da comunidade de Vila Fátima para lâmpadas da marca Diodo Emissor de Luz (LED).

Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense e, especialmente dos moradores da comunidade de Vila Fátima, venho a vossa presença solicitar a troca das lâmpadas da praça matriz da comunidade de Vila Fátima para lâmpadas da marca Diodo Emissor de Luz (LED).

Tendo em vista essas considerações, este vereador que subscreve, foi procurado por moradores da referida localidade para que intermediasse por meio de proposição, junto ao setor competente da prefeitura, a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública da praça supracitada. O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação está propiciando o consumo e venda de drogas, além de atos de marginalização.

Tal fato tem gerado insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a troca das lâmpadas dos postes por modelos mais eficazes diminuirá consideravelmente a ação dos marginais. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados

Requeiro ainda que a cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.

Emanoel da Vila Socorro

Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 16 de abril de 2021.

Ver. Raimon Vieira

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Infraestrutura, no sentido de proceder a troca das luminárias da praça matriz da comunidade de Vila Fátima para lâmpadas da marca Diodo Emissor de Luz (LED).

Justificativa

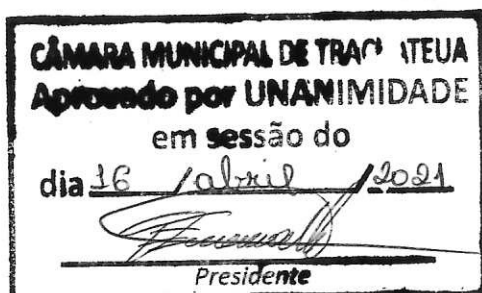
Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense e, especialmente dos moradores da comunidade de Vila Fátima, venho a vossa presença solicitar a troca das lâmpadas da praça matriz da comunidade de Vila Fátima para lâmpadas da marca Diodo Emissor de Luz (LED).


Tendo em vista essas considerações, este vereador que subscreve, foi procurado por moradores da referida localidade para que intermediasse por meio de proposição, junto ao setor competente da prefeitura, a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública da praça supracitada. O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação está propiciando o consumo e venda de drogas, além de atos de marginalização.

Tal fato tem gerado insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a troca das lâmpadas dos postes por modelos mais eficazes diminuirá consideravelmente a ação dos marginais. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados

Requeiro ainda que a cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.




Emanuel da Vila Socorro
Vereador

